

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 281 / 2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA, Diretor Presidente à época, de que no dia 04.04.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 201/51647-5, que trata da Prestação de Contas da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 25 de março de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

Ministério Público

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ**

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503516
PORTARIA: 1685/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEIPROMOTOR DE JUSTIÇA
999466

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03092135764630000 0101000000 339030 800,00

03092135764630000 0101000000 339036 400,00

Observação: O SUPRIMENTO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503557
PORTARIA Nº 1601/2013-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 526/12-MP/Ouvidoria, de 20/11/2012, protocolizado sob o nº 48313/2012, em 21/11/2012;

CONSIDERANDO os termos das manifestações da Assessoria Jurídica do Procurador-Geral de Justiça, à folha 12, e da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa, à folha 14, acolhidas in totum;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando a apuração de fato narrado no supracitado expediente, nos termos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

II - DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER DE ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, os quais compõem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instaurado pela PORTARIA Nº 980/2013-MP/PGJ, de 21/2/2013, publicada no DOE de 11/3/2013, para integrarem a presente Sindicância Investigatória, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas, constantes do supracitado expediente.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 19 de março de 2013.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça, interino

PORTARIA Nº 1603/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 8784/2010, em 15/3/2010;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 72/2013-ASS/JUR-PGJ, de 13 de março de 2013 acolhido in totum;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando a apuração de fato narrado no supracitado expediente, nos termos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

II - DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER DE ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, os quais compõem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

e Sindicância, instaurado pela PORTARIA Nº 980/2013-MP/PGJ, de 21/2/2013, publicada no DOE de 11/3/2013, para integrarem a presente Sindicância Investigatória, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas, constantes do supracitado expediente.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 19 de março de 2013.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça, interino

PORTARIA Nº 1604/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 25727/2012, em 26/6/2012, o qual originou o Processo nº 223/2012-SGJ-TA;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando a apuração de possíveis irregularidades cometidas e, se for o caso, posterior aplicação das sanções administrativas cabíveis.

II - DESIGNAR os servidores estáveis ANA AMÉLIA TAVARES CHOCRON (Presidente), MOISÉS BARCESSAT e MARGARIDA MARIA SANTANA DE OLIVEIRA, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância que visa apurar as possíveis irregularidades constantes do Processo nº 223/2012-MP/SGJ-TA.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.

IV - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 5163/2012-MP/PGJ, de 12/11/2012, publicada no D.O.E. de 19/11/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 19 de março de 2013.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça, interino

PORTARIA Nº 1617/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça JORGE DELANO DA SILVA a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidos pela Portaria nº 6040/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012 e suspensas pela PORTARIA Nº 523/2013-MP/PGJ, de 28/1/2013, no período de 15/7 a 13/8/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 19 de março de 2013.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça, interino

PORTARIA Nº 1618/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 033/2013/MP/CPADS, de 13/3/2013, protocolizado sob o nº 9785/2013, em 13/3/2013,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Apuratória, instaurada pela Portaria nº 712/2013-MP/PGJ, de 5/2/2013, e publicada no D.O.E. de 25/2/2013, por 30 (trinta) dias, nos termos do Parágrafo Único do art. 201, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de março de 2013.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça, interino

PORTARIA Nº 1619/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 2871/2013, em 23/1/2013;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os Promotores de Justiça JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ e MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Icoaraci, no período de 18/3 a 31/12/2013.

II - REVOGAR, a contar de 18/3/2013, a PORTARIA Nº 306/2012-MP/PGJ, de 2/2/2012, que designou o Promotor de Justiça José Nazareno Barros André para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Icoaraci, a contar de 12/1/2012, até ulterior deliberação

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de março de 2013

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça, interino

PORTARIA Nº 1620/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à Promotora de Justiça ANETTE MACEDO ALEGRIA licença para tratamento de saúde, no período de 15 a 18/3/2013, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057,

de 6/7/2006.

II - CONCEDER à Promotora de Justiça MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES licença para tratamento de saúde, no período de 15 a 19/3/2013, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 19 de março de 2013.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça, interino

PORTARIA Nº 1621/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº. 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços na Promotoria de Justiça de Itaituba,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça CLAUDIO LOPES BUENO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 6040/2012-MP/PGJ, de 17/12/2012, no período de 4/3 a 2/4/2013, no período de 18 a 22/3/2013, e autorizar o gozo dos 5 (cinco) dias restantes, no período de 3 a 7/5/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 19 de março de 2013.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça, interino

PORTARIA Nº 1622/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 042/2013-MP/CPSII, de 7/3/2013, protocolizado sob o nº 9021/2013, em 8/3/2013,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça CLAUDIO LOPES BUENO para atuar no mutirão de processos criminais que será realizado na comarca de Itaituba, no período de 18 a 22/3/2013, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de março de 2013

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça, interino

PORTARIA Nº 1624/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea "f" da Lei Federal nº 8.625/1993 e art. 18, IX, alínea "f" da Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, da Resolução nº 028/2012-CPJ, de 3 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 028/2013-CPJCRIM, de 14/3/2013, protocolizado sob o nº 10008/2013, em 14/3/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Dr. CLAUDIO BEZERRA DE MELO, 1º Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 13º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento da Drª. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, no período de 14 a 17/3/2013;

II - DESIGNAR o Dr. LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, 2º Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 11º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento do Dr. MIGUEL RIBEIRO BAIA, no período de 14 a 21/3/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de março de 2013.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça, interino

PORTARIA Nº 1624/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea "f" da Lei Federal nº 8.625/1993 e art. 18, IX, alínea "f" da Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, da Resolução nº 028/2012-CPJ, de 3 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 028/2013-CPJCRIM, de 14/3/2013, protocolizado sob o nº 10008/2013, em 14/3/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Dr. CLAUDIO BEZERRA DE MELO, 1º Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 13º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento da Drª. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, no período de 14 a 17/3/2013;

II - DESIGNAR o Dr. LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, 2º Procurador de Justiça Criminal, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 11º Procurador de Justiça Criminal, durante o afastamento do Dr. MIGUEL RIBEIRO BAIA, no período de 14 a 21/3/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de março de 2013.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça, interino